



PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2025
Aprovação: PARECER CPG/FCM: 24/2025

O Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para ingresso no **2º semestre de 2025**.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração do programa e sua respectiva linha de pesquisa conforme detalhado abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA ESTRUTURAL, CELULAR, MOLECULAR E DO DESENVOLVIMENTO (SIGLA AA)

LINHAS DE PESQUISA:

- **Bases Fisiopatológicas e Alterações Moleculares em Doenças Neoplásicas, Imunomediadas, Hereditárias e nos Danos Oxidativos Mitocondriais.**
- **Mecano Transdução e Mecanismos Celulares Moleculares e Farmacológicos Envolvidos na Hipertrofia e Remodelamento Cardiovascular, Hipertensão Arterial, Resistência à Insulina e Obesidade;**
- **Patologia Analítica e Celular**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS (SIGLA AB)

LINHA DE PESQUISA:

- **Análise Morfofuncional e Molecular em Doenças Neurológicas**

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior ou com previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2025.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **orientador (a) definido (a) e credenciado (a) no Programa, conforme a relação de Orientadores habilitados (vide ANEXO I).**

III - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 25 vagas*, distribuídas nos dois níveis de formação e nas áreas de concentração: Biologia Estrutural, Celular, Molecular e do Desenvolvimento; e Neurociências.

* É indicado o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas.

3.2. O preenchimento das vagas será de acordo com a disponibilidade e interesse dos orientadores e do programa.



IMPORTANTE:

3.2.1. Informamos que os alunos aprovados deverão finalizar o curso sob a mesma orientação que ingressaram. Mudanças de orientação serão avaliadas em casos excepcionais, somente sendo aceitas se forem aprovadas pela Comissão do Programa e entre orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, após análise da justificativa do aluno e/ou orientador.

3.2.2. **O aluno ativo e matriculado no Mestrado deste Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação** que seja aprovado para ingresso no doutorado, somente terá sua matrícula efetivada caso **conclua o mestrado até 30 de junho de 2025**. Note que o prazo para solicitar a defesa na Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp é de 60 dias da data prevista para defesa.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Fisiopatologia Médica, no período de **19 a 30 de maio de 2025**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "SIGA - Sistema de Inscrição" e preencher todos os campos da inscrição.

Seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de **19 a 30 de maio de 2025**. Após informar corretamente seus dados será gerado um formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado, escaneado de forma legível e enviado por e-mail juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail fisiofcm@unicamp.br em **arquivo único** em PDF, devendo o **nome do arquivo** ser no formato: "[NÍVEL – MESTRADO ou DOUTORADO]_[NOME CANDIDATO]". Ex: MESTRADO_FULANO DE TAL

4.1.3. A data limite para o envio é dia **30 de maio de 2025**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa **no mesmo prazo citado acima**.

4.1.5. **Importante:** os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria e o e-mail será respondido somente após o fim do período de inscrições. Será informado somente que o e-mail com a documentação foi recebido, não significando que a documentação foi conferida.

Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa e indeferimento da inscrição, sem direito a recurso. O indeferimento será divulgado juntamente com a lista de aprovados.

4.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido (sem abreviaturas) e assinado, disponível apenas durante o período de inscrição (**19 a 30 de maio de 2025**) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> (Clicar em "[SIGA - Sistema de Inscrição](#)")

4.2.1.1. **Importante:** indicar na ficha de inscrição o nome completo do aluno, os **e-mails de contato válidos**, o **nome do Orientador (vide Anexo I)**, **Área de Concentração** e **Linha de Pesquisa** do Programa (conforme item I do edital ou no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/fisiopatologia-medica/areas-concentracao-linhas-pesquisa>);



4.2.2. **01 (uma) via do RG; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.**

4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

4.2.3. **01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF** retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar cópia do documento;

4.2.4. **01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;**

4.2.5. **01 (uma) foto digitalizada padrão 3x4 recente;**

4.2.6. **01 (uma) via da carta de aceite de orientação** assinado pelo orientador credenciado no programa, preencher no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.7. **01 (uma) via do ofício manifestando interesse em Bolsa do Programa (CAPES)** assinado pelo Orientador do candidato e direcionado à Comissão do Programa de PG em Fisiopatologia Médica.

Obs: entrega obrigatória somente se tiver interesse em Bolsa do Programa (ver item V).

4.2.8. **01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) - não serão aceitos outros tipos de Currículo;**

4.2.9. **01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação** registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

4.2.9.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do **Certificado de Conclusão** atualizado e recente;

4.2.9.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando e a data da colação de grau.

4.2.9.3. No caso de aprovação do candidato sem diploma, no momento da matrícula, será exigida a entrega do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão**, neste caso, o aluno terá até o final do **2º semestre letivo de 2025** para apresentar o Diploma.

4.2.10. **01 (uma) via do diploma do Mestrado** (frente e verso) para os candidatos ao doutorado que tenham mestrado prévio. O candidato que concluir o Mestrado recentemente (vide Item 3.2.1) e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

4.2.11. **01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa.** Serão aceitos os certificados abaixo:

- **TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teseprime.org),** com escore mínimo de 80 pontos na Área de Biológicas/Saúde;
- **TOEFL: 80 pontos para o IBT** ou **550 pontos para o ITP**
- **IELTS: escore mínimo 6,0;**
- **EF SET (<https://www.efset.org/>): escore mínimo B2.** Esta certificação somente será aceita se for obtida na aplicação realizada pela Comissão de Pós-graduação da FCM.



4.2.11.1. Validade dos Certificados aceitos: até **05 anos** a contar da data da realização do exame até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, ou seja, **30 de maio de 2025**.

4.2.11.2. O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, **deve encaminhar uma cópia do Histórico Escolar** (atualizado e recente) **do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira**. Validade do aproveitamento da Proficiência no histórico escolar aceito: até **05 anos** a contar da data da realização do exame que consta no histórico escolar até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, ou seja, **30 de maio de 2025**.

4.2.11.3. **Não serão aceitos** Certificados de Proficiência encaminhados **fora do período de inscrição e envio dos documentos do edital e nem o envio somente da inscrição na prova de proficiência**.

4.2.12. **01 (uma) via da Declaração de Conflito de interesse** preenchido (deve constar o nome do candidato) e assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no Programa, documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.13. **01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética;**

4.2.13.1. Como a submissão ou o parecer do Comitê de Ética estará em nome do Orientador no momento da inscrição, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

4.2.13.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).

4.2.13.3. **No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto**, o orientador deverá providenciar uma carta de justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.

4.2.13.3. Para informações sobre Questões éticas e legais da pesquisa científica acessar o link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/qualificacao/qualificacao/questoes-eticas-e-legais>

- ler atentamente o texto: **“INFORMATIVO - ASPECTOS LEGAIS DA PESQUISA CIENTÍFICA”**

4.2.14. **01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade** – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.14.1. Ler atentamente o texto: **“Orientações sobre as vacinas”** – documento disponível no mesmo endereço acima.

4.2.15. **01 (uma) via da carteira de vacinação** (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo candidato) e **Comprovante de vacinação COVID-19**.



4.2.16. **01 (uma) via do Projeto de pesquisa**, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e vinculado ao Projeto principal do(a) orientador(a), conforme descrito no item I deste edital;

4.2.16.1. Obrigatoriamente o Projeto de Pesquisa deve conter na CAPA (**vide modelo no anexo III deste edital**): **Nome do aluno e do orientador; Título do Projeto do aluno**, vinculado a uma **Linha de Pesquisa do Programa** e o título do **Projeto principal** do(a) orientador(a) a qual está vinculado o projeto do aluno.

Para consultar as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, **vide item I deste edital**.

4.2.16.2. **FORMATIZAÇÃO DO PROJETO**: Arquivo em PDF digitado em até 20 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5.

Resumo (250 palavras), 3 palavras-chave, **CONTENDO**: Introdução e Objetivos; Materiais e Métodos; Referências; Cronograma de atividades.

V. BOLSAS

5.1. BOLSAS DO PROGRAMA

5.1.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

5.1.2. **Importante**: O interesse pela bolsa deverá ser manifestado pelo candidato via Ofício do orientador*, devidamente assinado e justificado, à Coordenação do Programa. Enviar juntamente com os demais documentos para inscrição. (*modelo de ofício vide anexo IV). **Não serão aceitos documentos entregues fora do período de inscrição**.

5.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES)

5.2.1. A definição dos bolsistas é feita através da avaliação das cotas de Bolsas do curso (CAPES), utilizadas pelos professores orientadores do Programa. Quanto menor a porcentagem de utilização de bolsa do curso, melhor será a classificação do professor. Após a matrícula dos ingressantes, a classificação de bolsas e havendo bolsas disponíveis o orientador será notificado.

Na distribuição de bolsas serão priorizados alunos de professores com dedicação exclusiva ao programa de Fisiopatologia Médica. Para o recebimento da Bolsa o aluno deve ser regularmente matriculado, ter dedicação integral ao Programa e não possuir vínculo empregatício.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará em uma etapa única:

6.1. ETAPA ÚNICA

6.1.1. **Análise do Projeto de Pesquisa**;

6.1.2. **Análise do Curriculum Lattes**;

6.1.3. **Análise da Documentação** enviada para comprovação da Proficiência em Inglês e cumprimento dos requisitos exigidos.

6.1.4. **Divulgação do Resultado Final**: será divulgado na página do Programa a partir de **26/06/2025**.



VII. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail fisiofcm@unicamp.br.

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/fisiopatologia-medica/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

VIII – CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: de 19 a 30 de maio de 2025 (no site da DAC)

8.2. Envio dos documentos (arquivo único em PDF) por e-mail: de 19 a 30 de maio de 2025 (para o e-mail: fisiofcm@unicamp.br)

8.3. Divulgação do resultado final: a partir de **26 de junho de 2025** (*)

8.4. Efetivação da matrícula: de 14 a 16 de julho de 2025 – a efetivação será feita pela secretaria. Aguardar e-mail do programa com as informações e instruções para matrícula em disciplinas.

*O resultado e as informações do Processo Seletivo serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/fisiopatologia-medica/processo-seletivo>

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.

9.2. Efetivação de matrícula no curso (feita pela secretaria do Programa) de 14 a 16 de julho de 2025 e matrícula em disciplinas (feita pelo aluno ingressante) online na DAC: de 14 a 17 de julho de 2025.

Aguardar e-mail do Programa com orientações para matrícula em disciplinas. A matrícula em disciplinas será possível somente após a efetivação da matrícula do aluno ingressante no curso que será feita pela secretaria e o recebimento da senha de acesso enviado diretamente pelo sistema da DAC nos e-mails cadastrados na inscrição. Todo procedimento de matrícula será online.



X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/fisiopatologia-medica/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

10.5.1. Perdas de prazo;

10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

10.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail;

10.5.4. Falta de documentos solicitados neste edital.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da FCM-UNICAMP.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica.



ANEXO I

ORIENTADORES HABILITADOS PARA INICIAR ORIENTAÇÕES NO 2º SEMESTRE DE 2025 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA

- André Monteiro Paschoal
- Andrei Carvalho Sposito
- Bruno Geloneze Neto
- Carmen Silvia Passos Lima
- Clarissa Lin Yasuda
- Daniel Martins de Souza
- Diogo Fernando Troggian Veiga
- Enrico Ghizoni
- Erich Vinicius de Paula
- Fábio Rogério
- Fábio Trindade Maranhão Costa
- Fernanda Viviane Mariano Brum Corrêa
- Fernando Cendes
- Fernando Ferreira Costa
- Iscia Lopes Cendes
- José Antônio Rocha Gontijo
- Joyce Maria Annichino Bizzacchi
- Leonardo Oliveira Reis
- Licio Augusto Velloso
- Márcio Luiz Figueiredo Balthazar
- Marcondes Cavalcante França Junior
- Mário José Abdalla Saad
- Nicola Amanda Conran Zorzetto
- Patrícia Aline Boer
- Rodrigo Ramos Catharino
- Roger Frigério Castilho
- Sara Teresinha Olalla Saad
- Simone Appenzeller



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126.
Cidade Universitária
CEP: 13083-887 – CAMPINAS – SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FISIOPATOLOGIA MÉDICA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126.
Cidade Universitária
CEP: 13083-887 – CAMPINAS – SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO III

MODELO DE CAPA PARA O PROJETO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DO ALUNO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: [verificar no item I deste edital](#)

LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA: [verificar no item I deste edital](#)

ORIENTADOR:

CAMPINAS
2025



ANEXO IV

MODELO DE OFÍCIO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA DO CURSO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Eu, (nome do candidato), se aprovado(a) no processo seletivo do 2º semestre de 2025 no curso de Mestrado/ Doutorado em Fisiopatologia Médica, área de concentração: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, venho através do presente manifestar interesse na seleção à bolsa de estudos do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia Médica.

Atenciosamente.

Campinas, xx de xxxxxxxx de 2025.

Assinatura do discente

Assinatura do orientador

Orientador: Prof. Dr.



ANEXO V

CHECKLIST E ORDEM PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

(OBS: O checklist é somente uma orientação para a ordem de envio dos documentos e não vale como comprovante de conferência dos documentos encaminhados).

Não é necessário encaminhar junto com os documentos. Colocar os documentos na ordem abaixo quando encaminhar o arquivo para inscrição.

Não anexar documentos além dos solicitados neste edital.

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
2. Foto digitalizada 3x4 recente
3. Carta de aceite do orientador
4. Documentos pessoais (RG e CPF)
5. Certidão de Nascimento/Casamento
6. Diploma do curso de graduação/ certificado de conclusão
7. Diploma de mestrado e histórico do mestrado (para inscrição no Doutorado)
8. Certificado Proficiência em Língua Inglesa
9. Parecer final de aprovação no Comitê de ética/ comprovante submissão/carta justificativa
10. Currículo Lattes
11. Ofício de solicitação de Bolsa (caso tenha interesse em bolsa do Programa)
12. Declaração de conflito de interesse
13. Termo de responsabilidade de vacinas
14. Carteira de vacinação e comprovação vacinal COVID 19
15. Projeto de Pesquisa (de acordo com o modelo e formatação solicitados no edital)